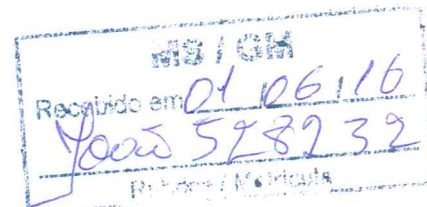


Ofício nº 0464/2016_CNM/BSB

Brasília, 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo José Magalhães Barros
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70.058-900 – Brasília/DF



Assunto: **Pleitos da CNM em relação ao Programa Mais Médicos**

Prezado Senhor,

1. Na oportunidade em que renova cumprimentos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) externa a preocupação de inúmeros gestores a respeito da continuidade do Programa Mais Médicos para o Brasil.
2. Dada sua importância, essa pauta foi tema da reunião do Conselho Político da CNM e, na discussão, os presidentes das associações e federações estaduais manifestaram extrema preocupação com o caos que se instalará na Atenção Básica caso os profissionais do Programa Mais Médicos não sejam repostos com brevidade, agravando e comprometendo ainda mais os atendimentos em saúde, simplesmente porque os Municípios não têm condições de assumir a contratação desses profissionais.
3. Muitos prefeitos ainda destacaram a avaliação positiva da comunidade e das equipes de saúde a respeito da atuação dos médicos cooperados (cubanos) por meio do convênio da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, principalmente pelo compromisso do profissional e o pelo fiel cumprimento dos acordos estabelecidos pelo Programa.
4. Pelo exposto, a CNM entende que, sem o Programa Mais Médicos, a saúde dos Municípios entrará em colapso, 4.058 Municípios perderão profissionais,

contabilizando 18.240 médicos a menos para o atendimento à população. Qualquer risco de desmonte do mesmo implicará o retrocesso da cobertura e do acesso à Saúde da população brasileira, em todos os Municípios.

5. Dessa forma, a Entidade externa seu entendimento a respeito das questões que envolvem diretamente o funcionamento do Programa e do atendimento, por parte do Ministério da Saúde, das necessidades dos Municípios brasileiros. Assim, apresenta como principais pleitos relativos ao PMM:

- Aprovação da MP 723/2016, que prorroga o prazo de vigência do PMM para mais 3 anos, sob pena de descontinuidade do Programa em ano eleitoral nos Municípios;
- Garantia por parte do Ministério da Saúde no tocante à reposição das vagas em aberto do PMM, em tempo hábil, na tentativa de não comprometer a assistência prestada à comunidade e nem a suspensão do incentivo da ESF, pela incompleta composição mínima da equipe;
- A manutenção do PMM com o objetivo de continuar recebendo profissionais cooperados estrangeiros para complementação da Atenção Básica e continuidade das ações locais.

6. Na certeza de sua compreensão deste dramático contexto e conteúdo com urgentes soluções, subscreve-se,

Atenciosamente



Paulo Ziulkoski
Presidente